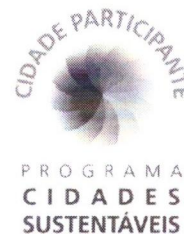




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9784, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“Reenquadra o servidor Reginaldo Ribeiro Fontoura no cargo de Zelador, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica reenquadrado, o servidor **Reginaldo Ribeiro Fontoura**, a partir 15/10/2019, no cargo de Zelador, Padrão 03, Nível IIE, da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

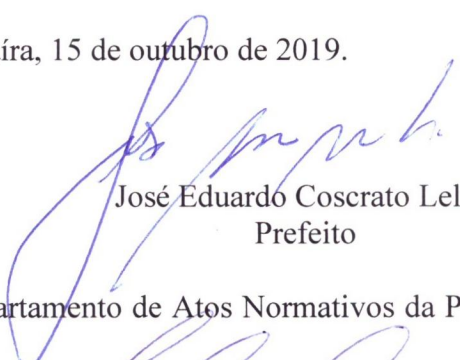
Art. 2º Ficam concedidos 11 (onze) décimos, com fundamento nos artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular (Portarias nº 5082/08 e 7912/16).

Parágrafo único. Conforme preceitua a legislação vigente, não poderá ser ultrapassada a totalidade de 10 (dez) décimos (art. 10, § 4º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações), sendo autorizado a substituição dos décimos já incorporados ou excluídos aqueles de escolha do servidor, concedidos no art. 3º da presente Portaria.

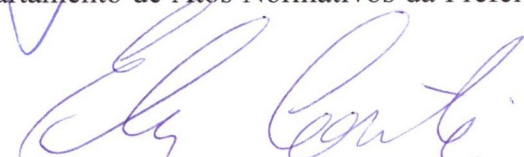
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 7912/16.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 15 de outubro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança
Departamento de Atos Normativos
P/ Eder Batista Conti da Silva